



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 14 de julho de 2016

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE Nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 – PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS DE OBRAS PÚBLICAS, conforme Edital.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epígrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão constatando que quatro empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.689.256/0001 - 53, neste ato representada pelo Sr. Hendrion Rafael Roos; **IKNOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.798.566/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Woille Spies; **CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.036.676/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Deodwi Fernandes Fiamoncini; **ATITUDE ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.855.274/0001-89, neste ato representada pelo Sr. Leandro Mattana de Bittencourt; **ESTRATÉGIA PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.668.223/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Bruno Alexandre de Oliveira; **AGUIAR & SOUZA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.701.378/0001-40, neste ato representada pelo Sra. Marlise de Sousa Aguiar; **V3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.956.768/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Clecio Vidal; **CRITEC TIPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.650.807/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Lucas George de Cristo Taborda; **TS2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.705.682/0001-87; **F.M.P. ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.062.915/0001-48; **ANDERSON DARWINN MARTINHUK - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.240.634/0001-87. A empresa **CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI – ME** apresentou suas considerações referente a empresa ATITUDE ENGENHARIA LTDA – ME, apresentou atestado técnico emitido por pessoa física e acervo sem registro. Referente as empresas ANDERSON DARWINN MARTINHUK – ME, AGUIAR & SOUZA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, IKNOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP, ESTRATÉGIA PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRA LTDA e CRITEC TIPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME não possuem acervo de SPDA, nem climatização, não indicaram os engenheiros eletricitas e mecânicos para os projetos relacionados na licitação e a empresa AGUIAR & SOUZA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA apresentou a certidão do CREA positiva débito. Referente a empresa ESTRATÉGIA PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRA LTDA apresentou um acervo que não contempla hidrossanitário, arquitetônico nem elétrica. Referente a empresa MB EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME apresentou certidão de débitos do CREA do responsável técnico positiva. Referente a empresa F.M.P. ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – EPP apresentou a certidão de débitos jurídica do CREA positiva. Referente a empresa IKNOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou a cópia do contrato social sem autenticação. Referente a empresa V3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME não possui código de serviços de engenharia do cartão CNPJ, alteração contratual sem autenticação e o atestado de capacidade técnica não registrado no CREA, nem vinculado a nenhuma ART acervada, sem local e metragem. A empresa **ESTRATÉGIA PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRA LTDA** apresentou suas considerações solicitando verificar se no atestado técnico contém projeto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

fundação referente às empresas MB EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, AGUIAR & SOUZA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, IKNOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP, CRITEC TIPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME, CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI – ME, ANDERSON DARWINN MARTINHUK – ME e TS2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Relatou que a empresa **AGUIAR & SOUZA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA** apresentou a certidão do CREA esta registrada para fins de cadastro; relatou que a empresa IKNOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou o cartão CNPJ vencido a 60 dias; CRITEC TIPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME cartão CNPJ vencido 11/05/2016 anterior a 60 dias; relatou ainda que empresa ATITUDE ENGENHARIA LTDA – ME apresentou protocolos; relatou também que a empresa V3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME apresentou “modelos” sem carimbo; atestados não acervados no CREA; relatou que a empresa ANDERSON DARWINN MARTINHUK – ME verificar tipo de projeto estrutural: concreto armado e/ou alvenaria estrutural e/ou metálica; relatou que a empresa F.M.P. ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – EPP apresentou a CND FGTS validade vencida 13/07/2016 e certidão do CREA para fins de cadastro e por fim relatou que a empresa TS2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou certidão – CND Municipal vencida. Iniciando a verificação da documentação de habilitação da empresa **MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificada a documentação de habilitação da empresa **IKNOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificada a documentação de habilitação da empresa **CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI - ME**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificada a documentação de habilitação da empresa **ESTRATÉGIA PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRA LTDA**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificada a documentação de habilitação da empresa **AGUIAR & SOUZA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificada a documentação de habilitação da empresa **TS2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificada a documentação de habilitação da empresa **F.M.P. ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – EPP** constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificada a documentação de habilitação da empresa **ANDERSON DARWINN MARTINHUK - ME**, constatando que a mesma apresentou Certidão negativa de falência ou concordata, Atestado de Capacidade Técnica e o certificado de cadastro em cópia simples conforme item 08.1 do edital sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificada a documentação de habilitação da empresa **CRITEC TIPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME** constatando que a mesma apresentou Certidão negativa de falência ou concordata em cópia simples conforme item 08.1 do edital sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificada a documentação de habilitação da empresa **ATITUDE ENGENHARIA LTDA – ME** constatando que a mesma apresentou os atestados de capacidade técnica, sem registro do CREA estando em nome de pessoa física, conforme item 08.2, subitem 3, letra “c” do edital e apresentou acervos sem seus respectivos atestados, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificada a documentação de habilitação da empresa **V3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, constatando que a mesma apresentou os atestados de capacidade técnica sem o nome do responsável técnico e sem o registro no CAU/CREA, conforme item 08.2, subitem 3, letra “c” do edital, não apresentou o Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ou inscrição do engenheiro responsável, conforme item 8, subitem 3, letra “a” do aviso de reativação do certame e não apresentou a declaração de responsabilidade técnica, conforme modelo 03 do edital, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. A empresa **TS2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentou a certidão negativa municipal vencida, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A empresa **F.M.P. ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – EPP** apresentou a Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz – Presidente

Priscila Iavolski Gracie – Membro

Adila Mesquita Viana – Membro

Marcio Araujo de Menezes – CREA/PR nº 137.315/D

Cezar Augusto Coraiola – CREA/PR nº 110.847/D – Membro

MB EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

IKNOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP

CIVIL LTDA - ME CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI - ME

ATITUDE ENGENHARIA LTDA - ME

ESTRATÉGIA PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRA LTDA

AGUIAR & SOUZA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

V3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CRITEC TIPOGRAFIA E ENGENHARIA